



Decreto



DECRETO Nº 2764, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES POLÍTICOS REFERENTE AOS CARGOS DE SECRETÁRIOS DESTA MUNCÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os Secretários são ocupantes de cargos políticos de exclusiva confiança do Chefe do Executivo, cuja principal finalidade é fazer cumprir o seu programa de Governo;

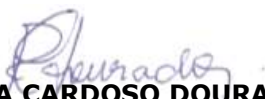
DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados de suas funções todos os Secretários ocupantes de cargos políticos no Município de João Dourado-BA.

Art. 2º - Ficam excluídas do presente Decreto as servidoras que se encontrem em estado gravídico, uma vez que lhes é conferida a estabilidade provisória no emprego, nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT, que se inicia com a confirmação da gravidez e perdura até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Dourado – Bahia, em 22 de novembro de 2020.


ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO